


120



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0033/2024

O Setor abaixo requisitante solicita à Direção Administrativa a contratação/ aquisição dos materiais/serviços constantes no verso, mediante os devidos procedimentos de compra e licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução 1152/2023 em que: "Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere 1/4 do valor disposto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14133/2021 e para as contratações com execução ou entrega imediata.

SETOR REQUISITANTE: NAPEGE **DATA:** 29 de abril de 2024

Justificativa: A presente requisição se justifica pela necessidade de aquisição de crachás para servidores da Câmara Municipal de Bom Despacho. Assinatura do responsável:  Cinésio Júnio Habara de Moura
MG 17.007.576

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO **ESTADO:** MINAS GERAIS

ENREDEÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 40, Centro – Bom Despacho/MG **CEP:** 35630-034

CNPJ: 20.918.330/0001-78 **TELEFONE:** (37) 3521 - 2280 **CAIXA POSTAL:** 60

OBJETO: 01 – Crachás de PVC
02 - Protetores de Crachá


TIPO DE OBJETO:
 Serviço não continuado.
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
 Material de consumo.
 Material permanente / equipamento.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente requisição se justifica pela necessidade de confecção de crachás com protetores para os servidores desta Casa Legislativa, objetivando a padronização na identificação dos servidores, pois, este é o meio que comprova a situação funcional de um servidor público, bem como seu cargo e prerrogativas associadas ao mesmo.

Fornecedores vencedores:

Fornecedor O fornecedor 2 venceu nos seguintes itens:
01 - Crachás de PVC com porta crachá e criação de arte.

Obsevação

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:
 Cinésio Júnio Habara de Moura
MG 17.007.576

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS:

Canceleia Perpétua Guimarães Correa
ANALISTA PARLAMENTAR
Matrícula: 00613

Assinaturas por extenso ou rubrica com carimbo

**CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O item proveniente da compra em questão deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Bom Despacho, no endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 - Centro - Bom Despacho/MG. Quaisquer ônus de transporte/frete, deverá ocorrer por conta do contratante. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis a partir da aprovação do layout. A entrega será feita em 3 (três) partes, sendo a primeira entrega imediata de 4 unidades do item, e, as demais de acordo com a necessidade desta Casa Legislativa, respeitando sempre o prazo acima.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto, mediante entrega de Nota Fiscal em nome da Câmara Municipal de Bom Despacho, inscrita sob o CNPJ: 20.918.330/0001-78 após a entrega do item ou prestação de serviço concluído.

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Despacho, para o exercício financeiro de 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

001.01.01.031.0053.2159-33903900

001.01.01.031.0057.2161-33903900

JUSTIFICATIVA: Artigo 72, incisos VII e VIII c/c Artigo 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

DO PREÇO: Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos: Art. 23 [...] §1º [...]:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

No caso em questão, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi apresentada pela empresa **Gráfica Estratégia**, conforme segue anexo. Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.

Por assim ser, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nos termos do art. 169, §1º da Lei Federal. 14.133/21.

Desta forma, a escolha da empresa **Gráfica Estratégia** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços acima.

Ademais, verifica-se, também, que a empresa cumpre as condições e requisitos para execução do objeto.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Direção Administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho:

Bruno Luiz Santos Carmo

Diretor Geral



ANEXO I

PLANILHA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇO

DATA DA COTAÇÃO: 22/04/2024		Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		Fornecedor 5	
Item	Unid.	Quant.	Descrição do Item	Valores		Valores		Valores		Valores	
				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
1	Und	10	Crachás de PVC com porta crachá e criação de arte	R\$ 37,90	R\$ 379,00	R\$ 28,90	R\$ 289,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00		
2	Und	3	Frete	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 29,00	R\$ 87,00	R\$ 29,00	R\$ 87,00		
Total Geral				R\$	469,00	R\$	376,00	R\$	217,00		

Observações Gerais:

DADOS FORNECEDOR 1
 Razão Social: Bueno Comunicação Visual
 End/Link: Avenida Dom Cabral, 209, Loja 2 - Jardim do Lago - Nova Serrana/MG
 Funcionario: César Bueno
 Tel: (37) 3226-1647

DADOS FORNECEDOR 2
 Razão Social: Central Brindes
 End: Rua Minas Gerais, 1585 - Centro - Divinópolis/MG
 Funcionario: Sthefany Moreira
 Tel: (37) 3221-7463

DADOS FORNECEDOR 3
 Razão Social: Estratégia
 End: Rua Sergipe, 374 - Centro - Divinópolis/MG
 Funcionario: Marcelo Leite
 Tel: (37) 3222-5494

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas informações contidas nessa planilha:


 Cinésio Júnio Habara de Moura
 MG 17.007.576

(Nota: por estarmos em atividade, com carimbo)

